



## “PATRULHA PATA – OS VEÍCULOS” REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO

### 1. Designação/Aceitação

1.1 O presente regulamento destina-se a disciplinar o funcionamento do espaço para a exposição “Patrulha Pata – Os Veículos”, sito no Átrio do piso 0 do Centro Comercial UBBO.

1.2. Os visitantes devem ler cuidadosamente o regulamento do espaço antes de usufruírem do mesmo.

### 2. Propriedade

2.1. O Centro Comercial UBBO, com um conceito único em Portugal de Shopping Resort, que reúne espaços de lazer e entretenimento, é propriedade da Dolce Vita Tejo – Investimento Imobiliário, S.A.

2.2. A exposição “Patrulha Pata – Os Veículos”, doravante designada por “Espaço” e/ou “Veículos”, é propriedade da MADHOUSE BRANDS&MALLS S.L.



### 3. Actividade e horário de funcionamento

3.1. Os “Veículos” traduz-se num espaço meramente decorativo e alusivo à temática da série televisiva Patrulha Pata, podendo as crianças até aos 8 anos de idade, inclusive, desde que acompanhadas por uma monitora, aceder ao seu interior, para visitar e tirar fotografias, sendo estas da sua exclusiva responsabilidade.

3.1.1. Existindo dúvidas por parte da monitora sobre a idade da criança, a pessoa sua acompanhante deverá fazer prova da idade, de modo a poder garantir o acesso da criança menor ao interior dos “Veículos”.

A Proprietária do Centro Comercial trata os seus dados pessoais de acordo com a Legislação aplicável, protegendo a sua privacidade.  
Para qualquer esclarecimento sobre a finalidade, tratamento, prazo de conservação, entre outros, consulte o REGULAMENTO DE PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS em vigor, que se encontra disponível para consulta na Administração do Centro Comercial.



**3.2. Todos os dias, das 11h às 21h, as crianças até aos 8 anos** poderão entrar nos carros dos personagens da série, nos termos referidos no número precedente. Poderão ainda conhecer alguns dos seus produtos oficiais, bem como tirar fotografias nalguns dos cenários da Baía da Aventura ali presentes.

**3.3.** Nos períodos em que não se verifica a presença da monitora nos termos do número 3.1., o acesso aos veículos é vedado ao público.

**3.4.** O espaço não é de livre acesso, sendo a entrada aos “Veículos” efectuada por ordem de chegada.

**3.5. Nos dias 10, 11 e 12 de Junho de 2022, das 17h às 20h,** há sessões exclusivas de *Meet&Greet*, onde os mais novos vão poder conhecer ao vivo três das personagens da Patrulha Pata (Chase, Marshall e Skye).

**3.5.1.** O acesso às sessões *Meet&Greet* não tem limite de idades nem carece de marcação prévia, contudo a entrada não é livre, devendo a mesma ser efectuada por ordem de chegada.

**3.6. Fora do horário estabelecido, não é concedido ao público o acesso aos “Veículos” ou às personagens.**

**3.7.** Também estarão em exposição no Espaço produtos oficiais e alusivos à temática da Patrulha Pata, **não sendo os mesmos vendáveis ao público.**

#### **4. Limpeza e Desinfecção**

A MADHOUSE BRANDS&MALLS S.L. adequará o serviço de desinfecção e higienização das peças e equipamentos que compõem a EXPOSIÇÃO OFICIAL PATRULHA PATA - OS VEÍCULOS às normas que sejam emitidas no âmbito da pandemia COVID-19 pela DGS e/ou determinadas pelo Governo Português e/ou Câmara Municipal territorialmente competente ou qualquer entidade de saúde.

#### **5. Período de permanência do Espaço no Centro Comercial**

O espaço para a exposição “Patrulha Pata – Os Veículos” estará disponível ao público no período de 1 (um) de Junho de 2022 a 13 (treze) de Junho de 2022, ambos inclusive.

#### **6. Condições de Admissão**

**6.1.** Não será permitida a visita ao interior dos “Veículos” de crianças que se encontrem visivelmente doentes e/ou com estado febril.

**6.2.** Em todo o espaço do evento é proibida a entrada e utilização de objectos ou utensílios que cubram a face totalmente, impedindo a identificação do/a utilizador/a.

A Proprietária do Centro Comercial trata os seus dados pessoais de acordo com a Legislação aplicável, protegendo a sua privacidade. Para qualquer esclarecimento sobre a finalidade, tratamento, prazo de conservação, entre outros, consulte o REGULAMENTO DE PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS em vigor, que se encontra disponível para consulta na Administração do Centro Comercial.



## **7. Lotação**

Em cada “Veículo” poderá permanecer no seu interior apenas 1 (uma) criança de cada vez, sempre na presença de uma monitora.

## **8. Custo**

**8.1.** A utilização do espaço tem carácter gratuito.

**8.2.** Atenta a gratuidade do espaço e de forma a garantir a rotatividade, as crianças visitantes poderão usufruir de cada um dos “Veículos” **até ao máximo de 3 (três) minutos**.

**8.3.** Nos períodos de maior afluência, o promotor reserva-se ao direito de alocar um elemento do staff para efectuar a gestão fila, assim como o tempo de utilização dos “Veículos” de forma a garantir o uso do mesmo por todos dentro do horário de funcionamento e de forma ordeira.

## **9. Manutenção e conservação do espaço**

**9.1.** É expressamente proibida a utilização do espaço com alimentos, bebidas, pastilhas elásticas e objectos cortantes, perfurantes ou susceptíveis de causar danos aos utilizadores e espaço.

**9.2.** Não serão admitidos objectos que possam ser considerados perigosos, tais como: armas de fogo ou armas brancas de qualquer tipo, objectos cortantes, fogo-de-artifício (de qualquer espécie), skates, bicicletas ou qualquer tipo de veículo motorizado ou não.

**9.3.** A Dolce Vita Tejo – Investimento Imobiliário, S.A. não se responsabiliza pela perda ou extravio de quaisquer objectos pessoais ou de valor, bem como, de danos físicos aquando da utilização do espaço.

## **10. Regras de Comportamento dos utilizadores**

**10.1.** Os utilizadores deverão ter um comportamento responsável e respeitador.

**10.2.** Não é permitida a entrada ou permanência no espaço de qualquer pessoa que demonstre comportamento violento, agressivo ou contrário à ordem pública ou que se recuse a cumprir com as normas inscritas no presente regulamento.

**10.3.** Em qualquer situação que não se encontre aqui regulamentada, os utilizadores devem obedecer às recomendações da Organização e Entidades presentes alocadas ao evento.

**10.4.** O incumprimento das normas de utilização pode implicar a expulsão do/a utilizador/a do equipamento e/ou do recinto.



## **11. Protecção de Dados Pessoais**

**11.1.** Todas as imagens/vídeos captados pelos utilizadores e que venham posteriormente a ser publicados, designadamente, em redes sociais, revistas, etc., devem naturalmente respeitar a legislação em vigor, em particular a referente à protecção de dados pessoais, à propriedade industrial e intelectual, bem como os direitos de imagem. Não obstante, e porque são actos praticados por terceiros, a sociedade proprietária do Centro Comercial UBBO declina qualquer responsabilidade pela violação de algum dos direitos supramencionados, os quais são da inteira responsabilidade da pessoa/entidade que captou e publicou a fotografia/vídeo.

**11.2.** Os utilizadores que visitarem o espaço declaram, para os devidos efeitos, designadamente para os efeitos do artigo 79.º do Código Civil, que autorizam que possam ser captados durante o evento a sua imagem e áudio, cedendo, gratuita e definitivamente, todos os direitos de imagem e áudio com vista à divulgação do presente evento para efeitos de marketing, com exclusão dos utilizadores menores de idade que não estejam devidamente acompanhados pelos seus representantes legais.

**11.3.** Desde o dia 25 de maio de 2018 passou a ser aplicável o Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados Pessoais – Regulamento nº 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016, que estabelece as regras relativas à protecção, tratamento e livre circulação dos dados pessoais das pessoas singulares e que se aplica directamente a todas as entidades que procedam ao tratamento desses dados, em qualquer Estado membro da União Europeia, nomeadamente Portugal.

**11.4.** A Dolce Vita Tejo – Investimento Imobiliário, S.A. encontra-se empenhada na protecção e confidencialidade dos dados pessoais, técnicas e organizativas necessárias ao cumprimento do Regulamento, garantindo que o tratamento dos dados pessoais efectuado seja lícito, leal, transparente e limitado às finalidades autorizadas.

**11.5.** A Dolce Vita Tejo – Investimento Imobiliário, S.A., compromete-se a assegurar aos titulares de quaisquer dados pessoais que lhe hajam sido transmitidos por qualquer deles o direito de acesso, rectificação, alteração ou eliminação dos mesmos, nos termos do disposto nos artigos 10.º a 12.º da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, na redação que lhe foi conferida através da lei n.º 103/2015, 24 de Agosto, através de solicitação escrita, bem como os demais direitos decorrentes do Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados que produzirá efeitos a partir de 25 de Maio de 2018.

**11.6.** A Dolce Vita Tejo – Investimento Imobiliário, S.A. terá necessidade de partilhar os dados pessoais internamente e com terceiros prestadores de serviços externos que desempenham funções em seu nome, tais como empresas que albergam ou operam o website do UBBO ou

A Proprietária do Centro Comercial trata os seus dados pessoais de acordo com a Legislação aplicável, protegendo a sua privacidade.  
Para qualquer esclarecimento sobre a finalidade, tratamento, prazo de conservação, entre outros, consulte o REGULAMENTO DE PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS em vigor, que se encontra disponível para consulta na Administração do Centro Comercial.



outros terceiros que participam na presente iniciativa. Neste âmbito, os seus dados pessoais poderão ser partilhados com as seguintes empresas: CBRE – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda. (NIPC 502137703).

**11.7.** Caso tenha quaisquer questões sobre o exposto ou acerca do tratamento e utilização que efectuamos dos dados pessoais, ou caso deseje apresentar uma reclamação sobre uma possível violação das leis de privacidade, por favor contacte o responsável pelo tratamento de dados através do endereço de e-mail [marketing@ubbo.pt](mailto:marketing@ubbo.pt) ou através do endereço postal Avenida Cruzeiro Seixas, n.º 5 e 7, 2650-504 Amadora. Poderá consultar informações adicionais relativamente à Política de Privacidade do UBBO através do seguinte link: <https://ubbo.pt/pt/ubbo/privacidade/>

## **12. Aceitação do regulamento**

**12.1.** A utilização do espaço está condicionada à aceitação integral do presente regulamento.

**12.2.** A Dolce Vita Tejo – Investimento Imobiliário, S.A. reserva-se ao direito de, a todo o momento, sem aviso prévio e com efeitos imediatos, alterar, acrescentar ou revogar, parcial ou totalmente, o presente regulamento.

**12.3.** Quaisquer alterações ao presente regulamento serão imediatamente disponibilizadas no Concierge, localizado no piso 0 do Centro Comercial UBBO.

**12.4.** Para além do Concierge, o regulamento poderá ser consultado no website do UBBO e no próprio espaço.

## **13. Cancelamento do evento**

O UBBO poderá ter de proceder a alterações ou mesmo cancelar a realização do evento indicado no presente regulamento, por força de circunstâncias associadas à pandemia COVID-19, designadamente, se tal for necessário de modo a cumprir com a legislação aplicável à data da realização do evento ou por decisões governamentais, camarárias, ou das autoridades de saúde pública e sempre que tal se mostre necessário para preservar a saúde pública em geral e dos nossos visitantes em particular.

Amadora, 1 de Junho de 2022.